

Portaria**Portaria TSE nº 514 de 18 de junho de 2018.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o parágrafo único do art. 11 da Portaria TSE nº 137, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para integrar a Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Superior Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 137, de 17 de abril de 2012:

- I - ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE, presidente;
- II - SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA, membro e suplente do presidente;
- III - FLÁVIO RIBEIRO SANTANA, membro;
- IV - JOSABETTE MONICA GOMES DE SOUZA, suplente;
- V - FRANCISCA UIARA ALVES ANDRADE, suplente; e
- VI - SUELENY DOS SANTOS BRITO, suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 1.016, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 5 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **18/06/2018, às 19:17**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0773583&crc=AB4AFDB1, informando, caso não preenchido, o código verificador **0773583** e o código CRC **AB4AFDB1**.

Portaria TSE nº 515 de 19 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Raphael Menezes do Nascimento, Alex Nazário de Oliveira e Abraão Tolentino Soares de Figureirêdo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos SEI nº 2017.000010972-8.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 374, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 2 de maio de 2018.

RODRIGO CURADO FLEURY**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **19/06/2018, às 15:14**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0773734&crc=5DFB0492, informando, caso não preenchido, o código verificador **0773734** e o código CRC **5DFB0492**.

Portaria TSE nº 516 de 19 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jorge Marley de Andrade, Ítala Maria Araújo Santos de Oliveira e Ariane Rosa de Arruda, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 60